

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o decidido pelo Plenário deste Sodalício, na Sessão de 20/02/2002, resolve:

DESIGNAR os Exm^{os} Srs. Juizes Federais Drs. **ROBERTO WANDERLEY NOGUEIRA, FRANCISCO ALVES DOS SANTOS JÚNIOR e EDVALDO BATISTA DA SILVA JÚNIOR**, da Seção Judiciária do Estado de Pernambuco, para, sem prejuízo das respectivas jurisdições originárias, comporem a **TURMA RECURSAL SECCIONAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS** da referida Seção Judiciária, de 01 a 21/03/2002, de acordo com os arts. 8º e 27 da Resolução nº 02/2002.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.


GERALDO APOLIANO
PRESIDENTE